



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA 02 / 2019 (De redação)

**Ao Projeto de Resolução nº 50/2017, que
"institui o Momento Cívico do Poder
Legislativo do Distrito Federal".**

DÊ-SE AO INCISO VII DO § 3º DO ART. 2º A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 2º (...)

(...)

§ 3º (...)

(...)

**VII – dar suporte à transmissão de valores éticos como respeito,
coleguismo e participação."**

Sala das Comissões, ...

Deputado ROOSEVELT VILELA
Relator

PR Nº 50 CCL 117
FOLHA Nº 24 RUBRICA